

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP
COMUNICADO - COMAS-SP Nº 204/2022**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI Nº12.524 DE 01.12.1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877 DE 21.12.1999; COM AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 27 E INCISOS XI E XIV DO ARTIGO 28 DO SEU REGIMENTO INTERNO, COMUNICA A REALIZAÇÃO ON-LINE DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA PLENÁRIA NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2022 (TERÇA-FEIRA), DAS 09:00 ÀS 12:00 HORAS, COM SEGUNDA CHAMADA ÀS 09H30M, POR MEIO DE PLATAFORMA DIGITAL E USO DO APLICATIVO TEAMS, COM A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTES:

ATA Nº 17/2022 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02 DE AGOSTO DE 2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP. Iniciada a reunião em segunda chamada, às 09h30, na sede do COMAS-SP, pelo aplicativo do Microsoft Teams.

Seguindo o Comunicado COMAS-SP nº 187/2022, item 1 da pauta, foi verificada pela Secretária Executiva, Sra. Marcia de Souza Gonçalves, a presença do(a)s conselheiro(a)s por segmento:

Presentes:

Poder Público:

Conselheiros Titulares: GLÁUCIA CRISTINE SILVA BURKLER (SME); ANTONIO CÉSAR CORRADI (SMPED); JOSE CARLOS DAMASCENO (SMG).

Conselheiros Suplentes: SEVERINA EUDOXIA DA SILVA (SMPED); TAÍZE GROTO DE OLIVEIRA (SME); THIAGO ANDRÉ ESTANISLAU OLIVEIRA DA VEIGA (SMADS); PATRÍCIA MARIA BUCHERONI - SMS; CRISTIANE PEREIRA (SMDHC); CARLOS EDUARDO SILVA SOUZA (SMADS);

Sociedade Civil:

Conselheiros Titulares:

Usuário: DAIANE NATALLI REIS MALVEIRA.

Organização: VANESSA VIDOVIK VIEIRA DA SILVA.

Conselheiros Suplentes:

Usuário: JOSÉ BENEDITO FRANÇA PEREIRA; SAIMON LEAL PEREIRA.

Trabalhadores: FÁBIO HENRIQUE PEREIRA DA FONSECA; REINALDO VILELA

Ausências Justificadas:

Poder Público: EDUARDO DOS ANJOS BARBOZA (SGM).

Ausentes:

Sociedade Civil: ANTONIO ALEXANDRE DE ANDRADE PATTO; ELTON DE ALMEIDA RIBEIRO; MARIA JOSÉ MOTA DE BORBA; SOLANGE CRISTINA CASTRO SAMPAIO; MARCOS ANTONIO MUNIZ DE SOUSA; MARIA SILVIA COVIELLO BOSCAINO.

Poder Público: GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO (SMADS); PRISCILA PEREIRA ALVES SCHARTH GOMES (SMADS); ANA LUIZA WOSGRAU PADILHA (SMADS); SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES (SMADS); EDUARDO DOS ANJOS BARBOZA (SGM).

A sessão foi aberta as 09h30 pela secretaria executiva, e foi feita e verificação de quórum para início das atividades da reunião. Também foi feita a qualificação e habilitação dos(as) conselheiros(as), titulares ou suplentes em titularidade, para votar.

Pauta da Plenária

Secretaria Executiva: Verificação de quórum e registro das justificativas
Composição da mesa de deliberação

COMPOSIÇÃO DA MESA

SOCIEDADE CIVIL

| VOTAÇÃO | 1. Orçamento SMADS | 2. RESOLUÇÃO COMAS |
|---------------------------------------|--------------------|--------------------|
| 1. ELTON DE ALMEIDA RIBEIRO | DESFAVORÁVEL | |
| 2. MARIA JOSÉ MOTA DE BORBA | ABSTENÇÃO | |
| 3. SOLANGE CRISTINA CASTRO SAMPAIO | FAVORÁVEL | |
| 4. MARCOS ANTONIO MUNIZ DE SOUSA | FAVORÁVEL | |
| 5. MARIA SILVIA COVIELLO BOSCAINO | DESFAVORÁVEL | |
| 6. DULCINEA PASTRELLO | DESFAVORÁVEL | |
| 7. JOSÉ BENEDITO FRANÇA PEREIRA | ABSTENÇÃO | |
| 8. ANTONIO ALEXANDRE DE ANDRADE PATTO | DESFAVORÁVEL | |

PODER PÚBLICO

| VOTAÇÃO | 1. Orçamento SMADS | 2. RESOLUÇÃO COMAS |
|---|--------------------|--------------------|
| 1. GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO | FAVORÁVEL | |
| 2. PRISCILA PEREIRA ALVES SCHARTH GOMES | FAVORÁVEL | |
| 3 MARTA DAMACENO | FAVORÁVEL | |
| 4. FATIMA DE NOBREGA LEDNIK | FAVORÁVEL | |
| 5. RENATA APARECIDA FERREIRA | FAVORÁVEL | |
| 6. FÁBIO HENRIQUE SALLES | FAVORÁVEL | |

Resultado 1 orçamento SMADS: 8 votos favoráveis; 4 desfavorável e 2 abstenções

Resultado 2 Resolução COMAS: Sendo que o orçamento foi aprovado, consideram que a resolução com a pressão orçamentária já está aprovada.

PAUTA:

PAUTA:

- 1.1. **Secretaria Executiva:** Verificação de quórum e registro das justificativas
 - 1.1.1.
 - 1.1.2. Composição da mesa de deliberação
 - 1.1.3.
- 1.2. **Pauta da Plenária**
 - 1.2.1. Leitura
 - 1.2.2. Aprovação
 - 1.2.3. **Proposta Orçamentária 2023 para a assistência social no município de São Paulo**
Anexo I

Resultado 1 orçamento SMADS: 8 votos favoráveis; 4 desfavorável e 2 abstenções

Resultado 2 Resolução COMAS: Sendo que o orçamento foi aprovado, consideram que a resolução com a pressão orçamentária já está aprovada.

Anexo I

RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº 1876, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação da Proposta Orçamentária 2023 para a Assistência Social no município de São Paulo, no valor de **R\$ 2.297.983.610,30** (dois bilhões, duzentos e noventa e sete milhões, novecentos e oitenta e três mil, seiscentos e dez reais e trinta centavos)

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela lei nº 12.435/11; a Lei Municipal nº 12.524, de 1 de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999; o artigo 3º, o inciso XVII do Regimento Interno e Resolução CNAS nº33/2013, na reunião extraordinária de 02 de Agosto de 2022;

Considerando que a Proposta Orçamentária 2023 apresentada para análise deste Conselho pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS na reunião conjunta da Comissão de Finanças e Orçamento com a Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos de 28/07/2022 atende em parte a continuidade dos serviços e ampliação da rede do SUAS;

Considerando o Regimento Interno do COMAS (Resolução COMAS n. 568/2012), que em seu Artigo 37, Parágrafo Segundo, item 1 coloca como atribuição da Comissão de Finanças e Orçamento “propor alterações, quando necessárias, na proposta orçamentária do FMAS apresentada ao Plenário”;

Considerando os parâmetros do MROSC – Lei Federal nº 13.019/2014, em seu Artigo 57, e o decreto municipal 57.575/2016, que dispõe sobre aplicação no âmbito da administração direta e indireta estabelecendo um regime jurídico das parcerias com as organizações da sociedade civil;

Considerando a necessidade de se atender a Lei de Diretrizes Orçamentárias, justificando assim a pressão orçamentária do Conselho;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a Proposta Orçamentária 2023 no valor de R\$ 2.297.983.610,30 (dois bilhões, duzentos e noventa e sete milhões, novecentos e oitenta e três mil, seiscentos e dez reais e trinta centavos), conforme anexos.

Artigo 2. Acrescidos de pressão do COMAS compostos por: R\$ 105.464.964,45 (cento e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) para verba de humanização; R\$ 10.497.001,30 (dez milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, um real e trinta centavos) para o aditamento de orientador socioeducativo volante para Centro para Crianças e Adolescentes; R\$ 9.003.706,68 (nove milhões, três mil e setecentos e seis reais e sessenta e oito centavos) para contratação de administrativo para Centro para Crianças e Adolescentes; R\$ 5.151.600,00 (cinco milhões, cento e cinquenta e um mil e seiscentos reais) para alimentação para todos os funcionários de todos os serviços que não servem refeição para usuários, somando o total de R\$ 130.117.272,43 (cento e trinta milhões, cento e dezessete mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos), além de: reajuste dos alugueis da rede conveniada, conforme IPCA; e até 15% acrescidos na verba mensal do convênio para taxa de administração, conforme previsto no MROSC e Decreto Municipal 57.575/2016.

Artigo 2º - Na execução orçamentária de 2023, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS deve respeitar a Resolução COMAS nº 788/2014, que dispõe sobre a prestação de contas trimestral.

Artigo 3º - A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS deverá encaminhar à Secretaria da Fazenda a proposta aprovada nesta Resolução.

Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gustavo Felício Ferreira Pinto
PRESIDENTE – COMAS/SP

ANEXO I – Proposta orçamentária 2023 da SMADS

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/comas/arquivos/2022/PLOA_2023.pdf

ANEXO II – Pressão orçamentária do COMAS e da SMADS

| | MENSAL | ANUAL |
|---|----------------------|--|
| PARCERIAS | R\$ 110.880.325,5475 | R\$ 1.330.563.906,57 |
| PROPOSTA APRESENTADA - 2023 | | |
| PROPOSTA SMADS | | R\$ 2.297.983.610,30 |
| PARAMETRO FAZENDA | | R\$1.610.155.751,44 |
| PRESSÃO SMADS | | R\$ 687.827.858,63 |
| PROPOSTA DO COMAS - 2023 | | |
| Verba De Humanização | | R\$ 105.464.964,45 |
| Administrativo - CCA | | R\$ 9.003.706,68 |
| Educador Socioeducativo Volante para CCAs | | R\$ 10.497.001,30 |
| Alimentação Para Todos Os Funcionários De Todos Os Serviços Que Não Servem Refeição Para Usuários | | R\$ 5.151.600,00 |
| Reajuste dos Alugueis | | Índice previsto – IPCA |
| Taxa de Administração conforme previsto no MROSC e Decreto Municipal 57.575/2016 | | Até 15% acrescidos na verba mensal do convênio |

| | | |
|---------------------------|--|--------------------|
| | | |
| TOTAL DA PRESSÃO DO COMAS | | R\$ 130.117.272,43 |

ANEXO III - Votação do plenário do COMAS – Reunião extraordinária de 02/08/2022

| CONSELHEIRO | VOTO |
|--|--------------|
| 1. ELTON DE ALMEIDA RIBEIRO | DESFAVORÁVEL |
| 2. MARIA JOSÉ MOTA DE BORBA | ABSTENÇÃO |
| 3. SOLANGE CRISTINA CASTRO SAMPAIO | FAVORÁVEL |
| 4. MARCOS ANTONIO MUNIZ DE SOUSA | FAVORÁVEL |
| 5. MARIA SILVIA COVIELLO BOSCAINO | DESFAVORÁVEL |
| 6. DULCINEA PASTRELLO | DESFAVORÁVEL |
| 7. JOSÉ BENEDITO FRANÇA PEREIRA | ABSTENÇÃO |
| 8. ANTONIO ALEXANDRE DE ANDRADE PATTO | DESFAVORÁVEL |
| 10. GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO | FAVORÁVEL |
| 11. PRISCILA PEREIRA ALVES SCHARTH GOMES | FAVORÁVEL |
| 12 MARTA DAMACENO | FAVORÁVEL |
| 13. FATIMA DE NOBREGA LEDNIK | FAVORÁVEL |
| 14. RENATA APARECIDA FERREIRA | FAVORÁVEL |
| 15. FÁBIO HENRIQUE SALLES | FAVORÁVEL |